



RELATÓRIOS

Andrea Alves 05-01-2024 09:13:09



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais
Extrato de Compra Mensal
Depto. de Licitações e Compras

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 138 161/2023 31/2020		Fornecedor: 7561-WORLD SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA - (Serviços) CONSERVAÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E JARDINAGEM NAS DEPENDÊNCIAS DA CMU- Asseio e Limpeza-insalubridade	05-12-2023	8	14,39
Pedido: 139 161/2023 43/2023	1.1.31	Fornecedor: 7-AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - (Bens) VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? Veículo automotor zero km, tip SUV, capacidade	12-12-2023	1	342562,00
Pedido: 140 164/2023 45/2023		Fornecedor: 5664-ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - (Serviços) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Contratação de com empresa especializada na pres	15-12-2023	1	650,00
Pedido: 141 164/2023 40/2020 164/2023 40/2020 164/2023 40/2020		Fornecedor: 8052-DIGITAL TEC LTDA - (Serviços) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - 99.000 cópias mensais - Serviço d CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - 1000 cópias mensais - Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - 20 Metros mensais - Serviços de p	29-12-2023 29-12-2023 29-12-2023	2 2 2	192,95 36,71 18,03
Total Sub-Divisão =>					343822,50
Total Secretaria =>					343822,50
Total Geral =>					343822,50
Total Anulado =>					0,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

PORTARIAS**PORTARIA 012/2024****TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE BRUNA VITÓRIA DE SOUSA, CONSTANTE DA PORTARIA 005/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação no cargo de provimento em comissão de **Bruna Vitória de Sousa** - Assessor Parlamentar - Cód. ASP. 01 mencionada na Portaria 005/2024 de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de janeiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 013/2024**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 de janeiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Igor Christopher Andrade Machado Martins Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de janeiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 051/2023, AUTORIZO a contratação direta, Dispensa nº 012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos oficiais para 2024, sob demanda a ser executado pela empresa **Lucia Alves Faria**, inscrita no CNPJ nº. 44.697.642/0001-67, no valor global estimado de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 05 de janeiro de 2024.

EDUARDO BORGES MORAES
Ordenador de Despesas.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 052/2023, AUTORIZO a contratação direta, Dispensa nº 013/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de confecção de carimbos e outros materiais do gênero, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a ser executada pela empresa **ALERIANO ROSA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.431.311/0001-80, no valor estimado

de R\$ 4.043,30 (quatro mil e quarenta e três reais e trinta centavos). A referida empresa cumpriu os requisitos de habilitação e apresentou o menor valor global, conforme a tabela a seguir:

MAPA DE PREÇOS	
EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
ALERIANO ROSA DA SILVA LTDA	4.043,30
ROSEMEIRE DOS SANTOS - UBERKARIMBOS	5.325,00

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 05 de janeiro de 2024.

EDUARDO BORGES MORAES
Ordenador de Despesas.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 054/2023, AUTORIZO a contratação direta, Dispensa nº 014/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais e mão de obra, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a serem executados pela empresa **CLAUDIO APARECIDO SILVA CHAVEIRO**, inscrita no CNPJ nº. 11.119.529/0001-45, no valor estimado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). A referida empresa cumpriu os requisitos de habilitação e apresentou o menor valor global, conforme a tabela a seguir:

MAPA DE PREÇOS	
EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
CLAUDIO APARECIDO SILVA CHAVEIRO	6.500,00
WILSON FERREIRA COELHO - DEZ DA CHAVE	8.015,00

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 05 de janeiro de 2024.

EDUARDO BORGES MORAES
Ordenador de Despesas.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 055/2023, AUTORIZO a contratação direta, Dispensa nº 015/2023, cujo objeto é a aquisição de ferramentas de controle das interferências 5G a serem instalados nos equipamentos de transmissão da TV Legislativa, as quais serão fornecidas pelas empresas **SPK Consultoria e Soluções LTDA** (itens 01 e 02) inscrita no CNPJ nº. 46.603.070/0001-35, e **Matheus Henrique Ferreira de Souza -ME** (item 03), inscrita no CNPJ nº. 46.603.070/0001-15, nos valores de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais) e R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 21 de dezembro de 2023.

EDUARDO BORGES MORAES
Ordenador de Despesas.

RESULTADO - DISPENSA Nº 012/2023

O Departamento de Licitações e Compras torna público o resultado da contratação direta, Dispensa nº 012/23, Processo nº 051/23 com fundamento art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Portaria Interna nº 205/23, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos oficiais para 2024. A empresa **Lucia Alves Faria**, inscrita no CNPJ nº. 44.697.642/0001-67, apresentou o menor valor global estimado de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO	
EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
Lucia Alves Faria	3.950,00
Upercópias e Impressos Ltda	7.290,00

Uberlândia, 20 de dezembro de 2023.

Giovanna Cruz -

Diretora Departamento de Licitações e Compras

**RESULTADO - DISPENSA Nº 015/2023**

O Departamento de Licitações e Compras torna público o resultado da contratação direta, Dispensa nº 015/23, Processo nº 055/23 com fundamento art. 75, inciso III, Lei nº 14.133/21 e Portaria Interna nº 205/23, cujo objeto é a aquisição de ferramentas de controle das interferências 5G a serem instalados nos equipamentos de transmissão da TV Legislativa. As empresas **SPK Consultoria e Soluções LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.603.070/0001-35, apresentou os menores valores para os itens 01 e 02, **Matheus Henrique Ferreira de Souza**, inscrita no CNPJ nº. 46.603.070/0001-15, apresentou o menor valor para o item 03. Os requisitos de habilitação foram atendidos.

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO				
DESCRIÇÕES SUCINTAS - ITENS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$		
		SPK Consultoria e Soluções Ltda	Matheus Henrique Ferreira de Souza	
01 LNBs para banda C uso em parabólica.	02	2.240,00	2.927,65	
02 Filtros para parabólica, tirar interferências de 5G das operadoras de telecomunicações.	02	4.235,00	5.109,80	
03 Iluminador (Alimentadores) simples para parabólica.	02	3.085,00	2.800,00	

Uberlândia, 21 de dezembro de 2023.

Giovanna Cruz -

Diretora Departamento de Licitações e Compras

O DIA A DIA DE UBERLÂNDIA PASSA AQUI!

CONHEÇA AS PROPOSTAS DO PARLAMENTO MUNICIPAL

 **ACESSE: CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3577, SEXTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br